

## NOTA PRÉVIA

Durante o ano de 1996 proclamado, por Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro de 1995, “Ano Europeu da Educação e da Formação ao Longo da Vida”, deverão ser empreendidas acções de informação, de sensibilização e de promoção no que se refere às possibilidades de educação e formação profissional ao longo da vida, com realce para as seguintes vertentes: educação geral de qualidade elevada, inserção dos jovens na vida activa, educação e formação contínuas, apoio aos grupos mais desfavorecidos, cooperação entre as instituições de educação e formação e os meios económicos, envolvimento dos pais e de outros protagonistas no processo educativo, e desenvolvimento da dimensão europeia da educação.

O presente Seminário, promovido pelo Conselho Nacional de Educação, em colaboração com a Comissão Nacional para o Ano da Educação e Formação ao Longo da Vida, destina-se a aprofundar este conceito de educação e formação ao longo da vida e a reflectir nalgumas das suas implicações. Trata-se de abordar esta problemática geral, equacionando-a no contexto português e, por outro lado, de procurar formular algumas recomendações de política educativa e de formação.

Com este fim, ter-se-á em especial consideração o Livro Branco da Comissão Europeia intitulado “Ensinar e Aprender-Rumo à Sociedade Cognitiva”. Na verdade, os objectivos e estratégias aí enunciados constituem as principais linhas de referência para a reflexão crítica que se pretende desenvolver durante o Seminário.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

A Presidente, *Maria Teresa Ambrósio*

